

DECRETO Nº 26/2015.

Decreta Feriado Municipal no âmbito do Município no dia 24 de Junho de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE, usando das atribuições legais e constitucionais, especialmente o disposto no Art. 86, II e XVII, da Lei Orgânica do Município,

Considerando que o dia 24 de junho de 2015, uma quarta feira, é comemorado as festividades ao Tradicional dia de São João;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Feriado Municipal no dia 24 de junho de 2015, no Município de Chã Grande-PE.

Art. 2º - As disposições deste Decreto não serão aplicadas às atividades consideradas de natureza essencial.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de Junho de 2015.


DANIEL ALVES DE LIMA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Chã Grande-PE
Publicação, em 19/06/2015
Responsável: Sandelly L. de Souza
Cargo: Assistente Especial
CPF nº 100.796.224-02